Diário Oficial

EDIÇÃO 568
LEI MUNICIPAL Nº447

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI - D.O.E.

TERÇA-FEIRA
03 DE FEVEREIRO DE 2026

PREFEITO | MURILLO SILVA DEFANTI

VICE-PREFEITO | LUSIMAR SANDER INÁCIO

PORTARIA nº 06, de 20 de janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO FUNCIONAL DEFINITIVA DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Cambuci**, Murillo Silva Defanti, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II do artigo 72, c/c o artigo 102, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a **readaptação funcional definitiva** à servidora **Carla Maressa de Faria**, ocupante do cargo de **Professora**, matrícula nº **624.4930-2**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual passará a colaborar em **atividades extraclasse**, a ser exercida na **Escola Estadual Municipalizada Lara Vilela, conforme laudo da Junta Médica, parecer da Procuradoria e parecer da Secretária Municipal de Educação.**

Art. 2º A servidora atuará com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos a partir de 14 de janeiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 20 de janeiro de 2026.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28430-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO

Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 07, de 28 de janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 40 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01/1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Servidor Público Municipal **Evander Maia Mariano,** ocupante do Cargo Efetivo de **Motorista**, matrícula nº **62442860-1**, a partir de 05 de janeiro de 2026, nos termos do artigo 40 da Lei Complementar nº 01/1993.

Parágrafo Único - A exoneração de que trata o caput do artigo, dá-se a pedido do servidor, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 045/2026**, que integra a presente Portaria.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 28 de janeiro de 2026.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 08, de 02 de fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 40 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01/1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Servidora Pública Municipal **Luciola Saboia Duarte Arruda,** ocupante do Cargo Efetivo de **Secretária Escolar**, matrícula nº **62442807-1**, a partir de 02 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 40 da Lei Complementar nº 01/1993.

Parágrafo Único - A exoneração de que trata o caput do artigo, dá-se a pedido do servidor, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 619/2026**, que integra a presente Portaria.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 02 de fevereiro de 2026.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 09, de 02 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o interesse público e a cooperação administrativa entre os Municípios;

CONSIDERANDO a solicitação de cessão formulada pelo Município de São José de Ubá-RJ, através do ofício n° 028 de 22 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER a servidora **CAMILA PEZARINO DA SILVEIRA**, matrícula nº **6257429**, ocupante do cargo de **Técnica de Enfermagem**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde**, para exercer suas atividades junto à **Prefeitura Municipal de São José de Ubá-RJ**.

Art. 2º A cessão de que trata esta Portaria dar-se-á **com ônus para o Município Cessionário**, cabendo à Prefeitura Municipal de São José de Ubá-RJ a responsabilidade pelo pagamento da remuneração e demais encargos legais da servidora, na forma da legislação vigente.

Art. 3º A cessão terá início em **01 de fevereiro de 2026**, podendo ser prorrogada ou encerrada a qualquer tempo, mediante interesse das partes e formalização do respectivo ato administrativo.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 02 de fevereiro de 2026.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Praça da Bandeira, nº120 - Telefax: (0xx22)2900-0501
Cambuci - Estado do Rio de Janeiro - Cep 28430-000
e-mail: administracao@prefeituradecambuci.rj.gov.br
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 004/SMA de 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMBUCI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o processo nº 9471/2025, com fulcro nos artigos 107 e 145, § 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (L.C. 01/93) e artigo 97, § 3º da Lei Orgânica, **360 (trezentos e sessenta) dias** de Licença Prêmio relativo ao período de 01/03/2003 a 01/03/2023, a(o) Servidor(a) **Lana Marpézia Pereira de Andrade, matrícula nº 200.0733**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Secretário, 02/02/2026.

Everson Baptista Vieira
Secretário Municipal De Administração
Everson Baptista Vieira
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 61258302